

coadjuvado por dois directores-adjuntos, cargos de direcção superior de 1.º e 2.º graus, respectivamente;

Tendo presente a necessidade de prover o lugar de director-adjunto do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, em virtude da cessação da comissão de serviço, a seu pedido, do anterior titular e considerando que o licenciado Nuno Miguel Correia Neto Rodrigues preenche os requisitos legais exigidos para o provimento do mesmo cargo e que possui o perfil profissional e académico adequado evidenciado na nota curricular anexa ao presente despacho e que deste faz parte integrante;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º, dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, na redacção actual, conjugado com os artigos 3.º e 8.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, com a redacção dada pelo Decreto Regulamentar 15/2008, de 8 de Agosto, determino:

1 — Nomear para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-adjunto do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação o licenciado Nuno Miguel Correia Neto Rodrigues, técnico superior do mapa de pessoal do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação do Ministério da Educação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

10 de Dezembro de 2010. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

### Nota curricular

Identificação: Nuno Miguel Correia Neto Rodrigues;

Data de nascimento: 9 de Abril de 1973;

Habilitações: Mestrando em Sociologia do Emprego no ISCTE; pós-graduado em Sociologia do Emprego e licenciado em Sociologia pelo mesmo Instituto.

Cursos de formação profissional: programa «Formação em gestão pública» (FORGEP), «Liderança e desenvolvimento de capacidades de chefia», «Curso de especialização de nível pós graduado em Políticas de Ciência e Tecnologia» e «Curso de formação pedagógica de formadores», entre outros.

Experiência profissional: técnico superior do mapa de pessoal do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) do Ministério da Educação onde, actualmente, desempenha, em regime de comissão de serviço, as funções de director de serviços de Estatística, sendo ainda delegado nacional em diversos grupos internacionais da Comissão Europeia, do Eurostat e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Participação em diversos projectos internacionais, dos quais se destacam as funções de Nacional Coordenador no projecto Learning to Learn e de Nacional Data Manager no Projecto TALIS. Director executivo do Observatório da Sociedade da Informação e do Conhecimento (UMIC, 2004-2007). Coordenador da área de observação das empresas (Observatório das Ciências e das Tecnologias e UMIC, 2001-2003). Investigador associado do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia/Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (1998-2001). Organização, participação e apresentação de diversas comunicações sobre indicadores e metodologias de observação da sociedade da informação em workshops, seminários, conferências e congressos realizados em Portugal e no estrangeiro. Delegado nacional em diversos grupos nacionais e internacionais relacionados com a monitorização, produção e acompanhamento político da Sociedade da Informação, entre os quais: Working Party on Indicators for the Information Society (OCDE); Information Society Statistics Working Group (Eurostat), ICT Competitiveness Group (Comissão Europeia) e grupo da Comissão Europeia, constituído por estatísticos e especialistas políticos, responsável pela elaboração de uma proposta de revisão dos indicadores do i2010. Vogal do Conselho Superior de Estatística e representante da UMIC e do GEPE em diversos grupos de trabalho no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.

Publicações: coordenação técnica de diversas publicações estatísticas e co-autoria de publicações, artigos e relatórios científicos, dos quais se destacam: A função estatística do GEPE (2010), in Boletim da Primavera, Sociedade Portuguesa de Estatística, Lisboa, pp. 81-90; «Estudantes à saída do secundário» (Coord.) (2009), GEPE, Lisboa; «Mais escolaridade — Realidade e ambição: Estudo preparatório do alargamento da escolaridade obrigatória» (2009), com Luís Capucha et al, Lisboa, Agência Nacional para a Qualificação; «A sociedade da informação e a desigualdade: Um retrato português» (2007), com Roberto Carneiro, in A Sociedade da Informação — O Percurso Português, APDSI, Lisboa, p. 294-317; «Formação em TIC na Administração Pública» (2005), com Roberto Carneiro, Lisboa, Interface Administração Pública, n.º 112, pp.

40-45; Manual de Lisboa: Discussão dos quadros teóricos e metodológicos para a produção de indicadores sobre a sociedade da informação e do Conhecimento (2005), com Gustavo Logrones, João Trocado da Mata et al, Lisboa, CIES; Treading the Path to the Information Society (2003), com João Trocado da Mata (coord.) et al, Lisboa, UMIC/PCM; Sociedade da Informação: Principais Indicadores Estatísticos, 1995-2001 (2002), com João Trocado da Mata (coord.) et al, Lisboa, OCT; Relações Sócio Laborais em Micro e Pequenas Empresas (2000), com Maria das Dores Guerreiro, Elsa Pegado e Sandra Palma Saleiro, Lisboa, Observatório do Emprego e Formação Profissional (OEFPP).

204058743

## Secretaria-Geral

### Aviso n.º 26466/2010

#### Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de assistente operacional na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de 9 de Dezembro de 2010, do Secretário-Geral, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de assistente operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — De acordo com o estabelecido no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, o presente procedimento concursal foi precedido da declaração de confirmação do cabimento orçamental emitida pela 6.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, que se encontra junta do respectivo processo de recrutamento.

3 — Considerando a dispensa temporária de obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009.

4 — Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório é determinado de acordo com o estipulado na alínea a) do Despacho n.º 15248-A/2010 do Ministro de Estado e das Finanças de 6 de Outubro.

5 — Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a que corresponde o grau de complexidade 1.

6 — Condições preferenciais:

- Estar habilitado, no mínimo, com carta de condução de veículos ligeiros — Categoria B;
- Ter estado integrado, até 31 de Dezembro de 2008, na extinta carreira de motorista;
- Possuir experiência comprovada na condução e manutenção de viaturas do Estado;
- Possuir elevado sentido de responsabilidade.

7 — Local de Trabalho:

Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, sita na Av. 24 de Julho, n.º 140, 1399-025 Lisboa;

8 — Requisitos de Admissão: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam, cumulativamente, os requisitos previstos no artigo 8.º da citada lei, a saber:

- Possuam nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Tenham 18 anos de idade completos;
- Não estejam inibidos do exercício de funções públicas ou não estejam interditos para o exercício das funções que se propõem desempenhar;
- Possuam a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Habilitações literárias exigidas: Escolaridade obrigatória

10 — Impedimento de Admissão: Em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e categoria de assistente operacional em regime de emprego público por tempo indeterminado e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas, dirigidas à Directora-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, são formalizadas, sob pena de exclusão, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *D. R.*, n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio, que se encontra disponível na página electrónica [www.dgicd.min-edu.pt](http://www.dgicd.min-edu.pt).

11.2 — O formulário de candidatura deve indicar obrigatoriamente, sob pena de exclusão, a referência ao procedimento concursal a que se candidata.

11.3 — As candidaturas são apresentadas pessoalmente na Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, sita na Av. 24 de Julho, n.º 140, 1399-025 Lisboa, ou remetidas por correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o mesmo endereço.

11.4 — No presente procedimento não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

11.5 — O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, onde constem nomeadamente as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional detida, referindo as acções de formação finalizadas;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009;
- d) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- e) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público e a antiguidade na carreira e na Administração Pública, com descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com vista à apreciação do conteúdo funcional, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009;
- f) Fotocópia da carta de condução e de documento comprovativo da experiência de condução de viaturas ligeiras.
- g) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11.6 — A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas b), c) e e) do número anterior determina a exclusão do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 9.º do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, salvo em caso de mera irregularidade ou quando seja de admitir que a sua não apresentação atempada se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato, devidamente comprovadas. Neste caso, o júri pode, por sua iniciativa ou a requerimento do candidato, conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos.

11.7 — A não apresentação dos documentos comprovativos das acções de formação e dos demais elementos aduzidos pelos candidatos, nos termos da alínea f) do n.º 11.5 do presente aviso, determina a sua não consideração para efeitos de avaliação curricular.

12 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

13 — Métodos de Selecção:

13.1 — Considerando o carácter urgente do presente procedimento, dada a necessidade de repor os recursos humanos necessários e indispensáveis para prosseguir com as actividades inerentes às funções, em virtude da saída de trabalhadores, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e n.º 2 do artigo 6.º e artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, serão utilizados, unicamente, Avaliação Curricular (AC) como método de selecção obrigatório, e a Entrevista Profissional de Selecção (EPS) como método facultativo, com as seguintes ponderações:

- a) Avaliação Curricular (AC) — 70 %
- b) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — 30 %

13.2 — A Avaliação Curricular (AC), visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

13.3 — Na Avaliação Curricular (AC) é adoptada a escala de 0 a 20 valores.

13.4 — A Entrevista Profissional de Selecção (EPS), visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e os aspectos comportamentais evidenciados durante a entrevista, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13.5 — A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

13.6 — Cada um dos métodos de selecção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

13.7 — A falta de comparência do candidato a qualquer dos métodos de selecção equivale à desistência do procedimento.

13.8 — A valoração final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

13.9 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Exclusão e notificação de candidatos: Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, disponível na página electrónica [www.dgicd.min-edu.pt](http://www.dgicd.min-edu.pt).

15 — Os candidatos aprovados no método de selecção obrigatório são convocados para a realização do método facultativo através de notificação feita por uma das formas previstas no número anterior.

16 — A lista unitária, depois de homologada, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular e disponibilizada na página electrónica [www.dgicd.min-edu.pt](http://www.dgicd.min-edu.pt).

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

18 — De acordo com o estabelecido no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, se do presente procedimento concursal resultar um número de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho a ocupar será constituída uma reserva de recrutamento interna, a utilizar sempre que, no prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

19 — Legislação aplicável: O presente procedimento concursal rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portarias n.ºs 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Constituição da República Portuguesa, Código do Procedimento Administrativo e pelo Despacho N.º 15248-A/2010, do Ministro de Estado e das Finanças de 6 de Outubro.

20 — Composição do Júri:

Presidente: Licenciado António Pedro Moreira da Costa Martins, Coordenador do Gabinete de Assuntos Jurídicos da DGICD

1.º Vogal efectivo: Licenciado Carlos Manuel da Rocha Bouça, Chefe de Divisão de Informática e Infra-Estruturas Tecnológicas da DGICD, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efectivo: Licenciada Natália Graça Mendes, técnica superior da DGICD

1.º Vogal suplente: Licenciado Luís Miguel Pereira dos Santos, Coordenador do GECD da DGICD

2.º Vogal suplente: Licenciado Nuno Guilherme Sambado Frias, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação da DGICD

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao

emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — O presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no primeiro dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*, por extracto na página electrónica da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular e, também por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, em jornal de expansão nacional.

Lisboa, 10 de Dezembro de 2010. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Almeida*.

204058516

**Despacho (extracto) n.º 18736/2010**

Por meu despacho de 02.12.2010, autorizada a mobilidade interna intercategorias, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28.04.2010, para o exercício de funções de coordenadora técnica, do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Educação, à assistente técnica Ana Maria da Fonseca Vieira Alves Silva, mantendo a posição remuneratória em que se encontra posicionada na respectiva categoria de origem, de acordo com o disposto no n.º 3 do Despacho n.º 15248-A/2010, de 06 de Outubro.

2010.12.10. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida*.

204058305

**Direcção Regional de Educação do Norte**

**Agrupamento de Escolas de Barroselas**

**Aviso n.º 26467/2010**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, publica-se a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum para a ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado aberto pelo aviso n.º 18603/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 21 de Setembro.

**Lista unitária da classificação final do procedimento concursal para assistente operacional**

Posição	Nome do candidato	Valoração final
1.ª	Orlanda Cristina Caldas Pereira . . . . .	17,465
2.ª	Maria Ilda da Cruz Peixoto . . . . .	17,225
3.ª	Paula Cristina Vieira Oliveira Cunha . . . . .	16,065
4.ª	Anabela Martins Afonso . . . . .	15,170
5.ª	Ágata Vanessa de Sousa Machado Ferreira . . . . .	14,930
6.ª	Susana Daniela Rodrigues de Barros Sousa . . . . .	a)
7.ª	Susana Helena Martins Pereira . . . . .	a)

a) Excluída por não ter concluído o procedimento concursal. Faltou à entrevista.

A lista foi homologada por Despacho da Senhora Directora, em nove de Dezembro de 2010, encontrando-se afixada em local visível e público da Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Barroselas e disponibilizada na página electrónica em <http://www.eb23s-barroselas.rcts.pt>, nos termos do s n.º 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2010. — A Directora, *Rosa Maria Ribeiro Cruz*  
204055154

**Escola Secundária Eça de Queirós**

**Aviso n.º 26468/2010**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do concurso para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — homologada, nos termos das disposições constantes do n.º 17.3 do Aviso n.º 18604/2010 de 21 de Setembro.

Nome	Valoração final
Judite Gonçalves de Almeida Novais . . . . .	18,12
Manuela Cristina Ferraz Gomes Maio Gomes. . . . .	17,99
Ángela Maria Magalhães Teixeira . . . . .	15,52
Ana Paula Real Serra Ferreira . . . . .	13,71
Urgélia Maria Azevedo Vieira . . . . .	13,00
Maria Idalina Araújo Pereira de Magalhães. . . . .	12,63
Marta Alexandra Moreira Alves Novo. . . . .	11,00
Alexandra Sofia Terroso Neves Aguiar . . . . .	10,76

13 de Dezembro de 2010. — O Director da Escola Secundária Eça de Queirós, *José Eduardo Lemos de Sousa*.

204059131

**Agrupamento de Escolas de Júlio Brandão**

**Aviso n.º 26469/2010**

Ao abrigo do n.º 6.º do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, homologada por meu despacho de 9 de Dezembro de 2010, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 18603/2010, publicado no *Diário da República* n.º 184, 2.ª série, de 21 de Setembro de 2010:

Ordenação	Nome do candidato	Valoração final
1.º	Lúcia Maria Campos Azevedo. . . . .	16,90
2.º	Sandra Maria Barbosa Araújo . . . . .	15,65

10 de Dezembro de 2010. — A Directora, *Maria Fernanda Sampaio da Costa*.

204055187

**Agrupamento Vertical de Macedo de Cavaleiros**

**Despacho n.º 18737/2010**

Por despacho do Director, no uso da competência delegada no n.º 1 da alínea d), do Despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República* e de acordo com o artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que este Agrupamento Vertical de Macedo de Cavaleiros celebrou contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, após procedimento concursal, com os seguintes trabalhadores e para as carreiras indicadas, com data de início em 01/11/2010.

(Em euros)

Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Remuneração
Lúcia Aurora Frederico Gomes . . . . .	Assistente operacional . . . . .	Assistente operacional . . . . .	Entre a 1.ª e a 2.ª	487,46
Maria José Costa Máximo . . . . .	Assistente operacional . . . . .	Assistente operacional . . . . .	Entre a 1.ª e a 2.ª	487,46

Agrupamento Vertical de Macedo de Cavaleiros, 10 de Dezembro de 2010. — O Director, *Paulo Duarte da Silva Dias*.

204056248